



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Inspetor Alberto

INDICAÇÃO

/ 2025


1315 / 2025

“Autoriza ao Poder Executivo a construção de uma ponte ligando na rua Geraldo Nobre próximo ao número 1118 com a rua Geraldo Nobre próximo ao número 1324 no bairro Parque Presidente Vargas”

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem na presença de V Exa. para, mui respeitosamente, submeter a apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação em epígrafe, para, após ser remetido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que a mesma retorne a este poder Legislativo em forma de Mensagem para que possamos editar a aprovação de tão relevante matéria”

DEPARTAMENTO DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE 09 JUNHO DE 2025



Inspetor Alberto
Vereador de Fortaleza-CE
PARTIDO LIBERAL

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

03 JUN 2025

19139 h Nº de Fis

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Inspetor Alberto

ANEXO I

1315 / 2025

INDICAÇÃO _____

PROJETO DE LEI _____

“Autoriza ao Poder Executivo a construção de uma ponte ligando na rua Geraldo Nobre próximo ao número 1118 com a rua Geraldo Nobre próximo ao número 1324 no bairro Parque Presidente Vargas”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do poder Executivo Municipal a **construção de uma ponte ligando na rua Geraldo Nobre próximo ao número 1118 com a rua Geraldo Nobre próximo ao número 1324 no bairro Parque Presidente Vargas**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE _____ DE _____ DE 2025

Inspetor Alberto
Vereador de Fortaleza-CE
PARTIDO LIBERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Inspetor Alberto

JUSTIFICATIVA

Este **Projeto de Indicação**, visa atender a população daquela comunidade, no tocante a locomoção da população, prejudicando inclusive crianças e adolescente irem para a escola, pois os mesmos tem que passar por cima de pedras para não molharem os sapatos e se arriscando a escorregarem, podendo causar um acidente grave

Pelos motivos expostos acima solicito a aprovação deste projeto aos meus Pares.

Inspetor Alberto
Vereador de Fortaleza-CE
PARTIDO LIBERAL